

# DIÁRIO



# OFICIAL

do Município de Agudos

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1629

Página 1 de 4





## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

**DECRETO N.º 8.709 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.*

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

Que o Fundo Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei n.º 3.339 de 21 de novembro de 2002, em seu artigo 9º, é responsável por captar e aplicar os recursos destinados a Assistência Social;

Que a aplicação dos recursos destinados à Assistência Social é ação administrativa de gestão e financeira;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** A movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, C.N.P.J. sob n.º 14.226.264/0001-72, ocorrerá com a assinatura conjunta do Prefeito Municipal Sr. Rafael Lima Fernandes, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED] e a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. Paula Rachel Ghirotti Garcia, portadora do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED], podendo realizar todas as ações abaixo relacionadas:

EMITIR CHEQUES  
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO  
AUTORIZAR COBRANÇA  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
ENDOSSAR CHEQUE  
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
EMITIR COMPROVANTES  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE  
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando o Decreto nº 7.501 de 12/01/2022.

Agudos, 17 de janeiro de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9BA8-CE3D-C263-57CE> e informe o código 9BA8-CE3D-C263-57CE



**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 001/2025

Processo Nº 006/2025

Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (gasolina comum e etanol comum) para a frota da Câmara Municipal de Agudos.

**Legislação:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**Recebimento das propostas:** O recebimento das propostas dar-se-á até às 10h00 do dia 06/02/2025.

**Data da realização da sessão:** 06/02/2025.

**Horário de início da sessão:** 10h00.

O edital na íntegra e demais informações encontram-se à disposição no site [www.camaraagudos.sp.gov.br](http://www.camaraagudos.sp.gov.br), no Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Câmara Municipal de Agudos/SP, situada na Av. Joaquim Ferreira Souto nº 242, Centro, Agudos-SP, CEP 17.120-019.

Esclarecimentos: (14) 3262-8600 e e-mail [compras@camaraagudos.sp.gov.br](mailto:compras@camaraagudos.sp.gov.br).

Agudos, 16 de janeiro de 2025.

Joster Aparecido de Melo  
Presidente da Câmara